



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara Pontos Facultativos nos dias 28, 29 de outubro de 2021, e dia 01 e 02 de novembro.

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 70 da Lei Orgânica do Município de Angélica – MS e Art. 175 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a comemoração de dia do funcionário público no dia 28 de outubro de 2021 (Quinta-Feira);

CONSIDERANDO, ainda, que o dia subsequente, 29 de outubro de 2021 (Sexta-Feira), recairá entre a data comemorativa e o final de semana;

CONSIDERANDO a comemoração de Finados no dia 02 de novembro de 2021 (terça-feira); e

CONSIDERANDO, ainda, que o dia anterior, 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), recairá entre a data comemorativa de Finados e o final de semana.

DETERMINA:

Art. 1º Ficam declarados pontos facultativos na Câmara Municipal de Angélica nos dias 28 e 29 de outubro de 2021 (Quinta e Sexta-feira) e 01 e 02 de novembro de 2021 (Segunda e Terça-Feira).

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS,

Plenário Jose Mazola Barbosa, 27 de outubro de 2021.

Almir Fagundes
Presidente